REQUERIMENTO N° /2023

(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer a desapensação do PL 4950/2023, que "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa" do Projeto de Lei nº 5.602/2019, para que possa ter tramitação regimental em separado.

Senhor Presidente.

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, a **desapensação** do Projeto de Lei nº 4950/2023, recentemente apensado ao Projeto de Lei nº 4574/2021. O PL nº 4950/2023 se diferencia do bloco de projetos apensados e encabeçados pelo PL nº 5602/2019.

O referido artigo determina que as matérias devem ser idênticas ou correlatas. Embora o PL nº 5602/2019, do qual sou relatora, tenha matéria aparentemente semelhante ao PL 4950/2023, de minha autoria, a finalidade é completamente diferente, já que nosso projeto está ligado à instituição de uma "data nacional de conscientização sobre a menopausa" como uma forma de chamar a atenção para o tema.

Destaco ainda que a iniciativa para elaboração deste projeto de lei nasceu da sugestão de participantes da audiência pública realizada nesta Comissão, no dia 10 de outubro passado, quando se discutiu o Projeto de Lei 5.602/2019 com o objetivo de aperfeiçoar as políticas públicas para mulheres no climatério ou menopausa.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

Deputada LÊDA BORGES

Presidente



